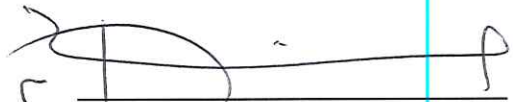


2ª TERMO DE CUMPRIMENTO DE ETAPA(S)

Com referência ao **Termo de Execução nº 23/2019**, formalizado no âmbito da segunda fase do Edital nº 07/2017, na qualidade de representante legal do Minas Tênis Clube, inscrito no CNPJ sob nº 17.217.951/0001-10, venho informar a conclusão das seguintes fases da execução do projeto, com relação a todos os itens previstos, relativos a todos os esportes contemplados pela parceria, responsabilizando-me pela legalidade dos atos relacionados, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal:

- a) **3ª fase - Procedimentos de Aquisição**, mediante a aquisição dos itens mencionados acima, contemplados no projeto aprovado, pela modalidade "Pregão Eletrônico", registrado sob o nº 01/2020, nº 02/2020, nº 03/2020, nº 04/2020 e nº 05/2020 conforme obrigação assumida na Cláusula Terceira, inciso XVI do referido Termo de Execução e excepcionalmente, por meio de inexigibilidade de certame registrado sob o nº 06/2020 e nº 07/2020, conforme hipóteses permitidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC;
- b) promovida a publicação, no site do Clube, dos documentos das aquisições na "contemporaneidade" da realização de cada ato, conforme estipulado no Ofício de Orientações da Execução.

Belo Horizonte (MG), 9 de novembro de 2020.



Ricardo Vieira Santiago
Diretor Presidente
Minas Tênis Clube